ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor):
Secretaria Municipal da Saúde

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Dalmiro Lobo Filho

Cargo/Função: Secretário Municipal de Saúde Adjunto

2 – OBJETO, FUNDAMENTAÇÃO E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE PASTILHAS DE CLORO (**ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO**) POR **ADESÃO** À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025. **Órgão Gerenciador:** SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS. **Órgão Aderente (Carona):** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratado: AG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 36.946.088/0001-86

Valor total da contratação: R$ 17.087,40 (Dezessete mil, oitenta e sete reais e quarenta centavos)

3 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor foi selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

O objeto será contratado com fundamentação no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/202, devido a aquisição se enquadrar nas disposições do referido inciso e com fundamentação no artigo 86 & 2º incisos I, II, III, Adesão à Ata de Registro de Preços, esta opção atende plenamente às necessidades da Secretaria da saúde, garantindo um preço compatível com os praticados no mercado e além

disso a referida empresa preenche os requisitos exigidos previamente à contratação por Dispensa de Licitação e possui todas as condições de habilitação jurídica, fiscal necessários para a contratação de acordo com Edital e seus anexos e já homologado pelo órgão gerenciador.

DATA DA JUSTIFICATIVA

Datado em janeiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DALMIRO LOBO FILHO
Data: 06/02/2026 10:31:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DALMIRO LOBO FILHO
Secretário Municipal de Saúde Adjunto